DELIBERAÇÃO Nº 187 – 16/11/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo nº 241002552011 do Ministério da Saúde referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná.

Aprova "AD Referendum" o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241002552011, na data de 16 de novembro de 2020, às 12h37min03seg, referente a 12ª parcela de 2020.

Dr.*Carlos Alberto Gebrim Preto*
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ângela Conceição Oliveira Pompeu
Presidente do COSEMS/PR